

GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

INDICAÇÃO nº 235/2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que através da Secretaria competente, seja firmado convênio com o CIEE (Centro Integração Empresa Escola) para proporcionar estágio aos estudantes de Direito de Cantagalo, através de parceria com a entidade, reconhecidamente eficiente neste aspecto.

A Lei n.º 11.788, conhecida como Lei do Estágio, de 25 de Setembro de 2008, introduziu uma série de inovações nas normas que regem essa modalidade de capacitação prática de estudantes. Segundo a referida lei, o estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Podemos destacar ainda três grandes méritos da Lei do Estágio, segundo análise do CIEE:

- a manutenção do caráter pedagógico do estágio e da participação da instituição de ensino na definição e aprovação do plano de atividades do estudante em ambiente de trabalho;
- maior segurança para as organizações concedentes de estágio, que passam a contar com um instrumento legal moderno e mais adequado à realidade atual do mercado de trabalho; e

 a gratuidade obrigatória de todos os serviços prestados aos estudantes pelos agentes de integração. O Centro Integração Empresa Escola (CIEE) encaminha jovens para estágios remunerados e aprendizagem. A inclusão da juventude no mercado de trabalho é o foco do CIEE, que atende a necessidade de oferecer vagas aos estudantes de Direito de nosso município. Trata-se de uma instituição filantrópica, mantida pelo empresariado nacional, de assistência social, sem finalidades lucrativas, que trabalha em prol da juventude estudantil.

Cantagalo, 05 de setembro de 2017.

VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

PT do B